

EDITAL Nº 15/2020 PPGCIamb CHAMADA PÚBLICA PARA AUXÍLIO DE TRADUÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio do PPGCIamb, torna pública a chamada interna para auxílio à publicação e/ou tradução de artigos científicos em periódicos qualificados, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O presente edital busca estimular a produção científica qualificada dos professores do PPGCIamb da UFT, em língua estrangeira, a fim de fomentar e colaborar com a divulgação dos resultados das pesquisas produzidos pelo programa, estimulando a produtividade docente e discente, que deverá refletir em melhores avaliações para o Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente.

1.2. O propósito desta chamada visa ao fomento para a conversão de textos em português para a língua estrangeira, bem como, apoio para a sua publicação.

1.3. Para participar, o interessado deverá possuir os requisitos estabelecidos neste edital e manifestar sua intenção de publicação em periódicos.

1.4. Será disponibilizado para esse edital R\$13.360,00, sendo que, para cada um dos contemplados, será concedido até R\$ 1.200,00 para o pagamento da taxa de publicação; e até R\$ 1.200,00 para o pagamento da tradução, contudo o professor terá que apresentar um orçamento inicial para a tradução e já informar o valor para a publicação.

1.5. Cada professor poderá concorrer, com até dois artigos, para cada uma das linhas de auxílio: tradução e/ou publicação. Em cada linha de auxílio será analisada uma (01) proposta por professor, na primeira avaliação e, havendo disponibilidade de recurso haverá uma segunda avaliação.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem se candidatar a esta chamada APENAS os professores(as) permanentes ou colaboradores do PPGCIamb- UFT.

2.2. É vedada a participação de servidor(a) que esteja cedido(a) para outra Instituição.

2.3. O professor do PPGCIamb, que submeter a proposta deverá ser colaborador e autor no artigo.

2.4. O artigo submetido deverá contar com a participação obrigatória de, pelo menos, um aluno(a) de pós-graduação em Ciências do Ambiente.

2.5. O proponente deverá realizar sua inscrição via e-mail (pgciamb@uft.edu.br), informar a(s) linha(s) na(s) qual(is) está concorrendo, informar o orçamento (valor par tradução e/ou valor para publicação) e anexar a seguinte documentação comprobatória:

2.5.1 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.5.2 Cópia do artigo em Word contendo os conteúdos de identificação de autoria (autores e filiação), Introdução, Metodologia/Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas. Na submissão de dois artigos, identificar a ordem de importância a ser considerada.

2.5.3 Comprovação de que o periódico, **ao qual o artigo será submetido**, está qualificado pela Capes dentro dos extratos A1, A2 ou B1, na área de avaliação de Ciências Ambientais da Capes (2013-2016).

2.5.4 Tabela de produtividade (anexo) preenchida, comprovando o Qualis Capes (2013-2016) dos artigos.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. A pontuação irá considerar, apenas, a soma dos itens avaliados pelo currículo Lattes do proponente, de acordo com a tabela a seguir:

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
Artigos completos publicados em periódico QUALIS			
A1	15		
A2	13		
B1	11		
B2	08		
B3	06		
B4	04		
B5	02		
LIVROS			
Livro Integral com ISBN editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	15		
Capítulo de Livro com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	11		
Organização de Coletâneas com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	06		
Total			

OBS: serão pontuados apenas a produção referentes aos últimos 5 anos (a partir de 2015).

3.2. Para a comprovação das publicações dos autores, a coordenação utilizará a plataforma Sucupira Web Qualis como referência.

3.3. No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes na área do conhecimento em Ciências Ambientais.

3.4. Os contemplados serão divulgados em forma decrescente de pontuação.

3.5. Para efeito de desempate, será considerada a maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1. Persistindo o empate, será avaliado a maior pontuação no extrato A2.

3.6. Prosseguindo o empate, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

4 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
01 de OUTUBRO de 2020	Divulgação do edital
01 a 08 de OUTUBRO de 2020	Inscrições
09 de OUTUBRO de 2020	Homologação
09 de OUTUBRO de 2020	Resultado Parcial
13 de outubro de 2020	Resultado Final

4.1. Os recursos para os editais de Homologação e Resultado Parcial devem em até 48 horas a partir da publicação dos editais e devem ser encaminhados para o e-mail: pgciamb@uft.edu.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os contemplados deverão entregar na Coordenação comprovante de submissão do artigo/prestação de contas em um prazo máximo de 6 (seis) meses, após o recebimento do auxílio disponibilizado por este edital, sob pena de não ser mais contemplado pelos editais do programas do PPGCiamb.

5.2. Se o valor disponibilizado não for integralmente utilizado, o saldo deverá ser devolvido via GRU (somente a parte não utilizada) e a comprovação do valor utilizado deverá ser apresentada (recibo de pagamento da tradução e/ou publicação).

5.3. A prestação de contas deverá ser feita à COORDENAÇÃO DO PPGCiamb, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o recebimento do auxílio e deverá constar, no mínimo, os seguintes itens:

- Comprovante de pagamento da taxa publicação do artigo, quando for o caso;
- Comprovante de pagamento de serviços de tradução, quando for o caso;
- Comprovante da devida classificação do periódico no Qualis da CAPES ao qual o artigo foi submetido;
- Comprovante da submissão do artigo;
- Comprovante de eventual devolução de saldo de recursos não utilizados via GRU.

5.4. A análise final dos Relatórios de Prestação de Contas será realizada pelo Colegiado PPGCiamb- UFT e/ou pela COORDENAÇÃO.

5.5. Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- não apresentar o relatório de prestação nos prazos estipulados;
- não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados;
- não tiver sua prestação de contas aprovada pela Coordenação e/ou Colegiado do PPGCiamb.

5.6. Os artigos publicados com o auxílio deste edital deverão fazer menção de agradecimento ao PPGCiamb e Universidade Federal do Tocantins no mesmo.

5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação PPGCiamb.

5.8. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4177, pelo e-mail pgciamb@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ciambuft

Palmas, 01 de outubro de 2020

KELLEN LAGARES FERREIRA SILVA
CARLA SIMONE SEIBERT
Comissão coordenadora do PPGCiamb

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte – Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, BI 03, Sala 201, CEP: 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-41777 | www.uft.edu.br | pgciamb@uft.edu.br



ANEXO
Tabela de Pontuação

Proponente: _____

ATIVIDADE	Pontuação	Quantidade de itens apresentados	Pontuação
Docente permanente de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	15		
Artigos completos publicados em periódico QUALIS			
A1	15		
A2	13		
B1	11		
B2	08		
B3	06		
B4	04		
B5	02		
LIVROS			
Livro Integral com ISBN editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	15		
Capítulo de Livro com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	11		
Organização de Coletâneas com ISBN, editora vinculada ABEU ou de notório reconhecimento, revisado por pares, obedecendo os critérios da ficha de avaliação da capes.	06		
Total			